



PORTARIA N° 61/2018

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **Agnes Aparecida Ubaldo** –
OAB/SC 17.895 como integrante da **Comissão da OAB Cidadã** para o ano de 2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 6 de março de 2018.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC